República Federativa do Brasil
Agência Nacional de Telecomunicações

Certificado de Homologação

(Intransferível)

Nº **13225-23-13160**

Validade: **Indeterminada**

Emissão: **15/08/2023**

Fabricante:
CNPJ:62.706.981/0001-44
TURY DO BRASIL INDUSTRIA E COMERCIO LTDA

Este documento homologa, nos termos da regulamentação de telecomunicações vigente, o Certificado de Conformidade nº Versys 4232, emitido pelo **Associação Versys de Tecnologia**. Esta homologação é expedida em nome do fabricante aqui identificado e é válida somente para o produto a seguir discriminado, cuja utilização deve observar as condições estabelecidas na regulamentação de telecomunicações.

Tipo - Categoria:
Carregador Indutivo para Telefone Celular - I

Modelo - Nome Comercial (s):
iCHARGER1.0

Características técnicas básicas:

Distância da Medida (m)	Tipo de Modulação	Faixa de Frequências Tx (MHz)	Intensidade de Campo (µV/m)
300	FSK	0,145795 a 0,145795	1.948,72

Ensaio de SAR não aplicável.

Observações

Carregador de baterias indutivo para telefone celular utilizado exclusivamente em ambiente veicular.
Este carregador deve ser utilizado com telefones celulares compatíveis, os quais devem estar devidamente homologados.

Constitui obrigação do fabricante do produto no Brasil providenciar a identificação do produto homologado, nos termos da regulamentação de telecomunicações, em todas as unidades comercializadas, antes de sua efetiva distribuição ao mercado, assim como observar e manter as características técnicas que fundamentaram a certificação original.

As informações constantes deste certificado de homologação podem ser confirmadas no SCH - Sistema de Gestão de Certificação e Homologação, disponível no portal da Anatel. (www.anatel.gov.br).

Davison Gonzaga da Silva
Gerente de Certificação e Numeração